PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º XX DE XX DE XXXXX DE 2025.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Ilmo Sr Deputado Estadual Luiz Marcos de Oliveira Muller"

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Ilmo Sr Deputado Estadual Luiz Marcos de Oliveira Muller.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025

CARLOS HENRIQUE QUEIROZ
Vereador Autor

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA MUILER, mais conhecido como MARCOS MULLER, tem 59 anos e nasceu em São João de Meriti, na Baixada Fluminense. Formado em Contabilidade e Bacharel em Direito, MARCOS MULLER atuou na Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ) por cerca de 17 anos antes de começar sua carreira política.

Exerceu por três vezes o mandato de vereador em sua cidade natal e, durante este período, assumiu a Secretaria de Segurança do município, onde concentrou a Coordenadoria de Engenharia e Tráfego (CET - MERITI), a Defesa Civil e a Guarda Municipal. No primeiro mandato como deputado estadual (2015-2019), Marcos Muller atuou como presidente da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos e membro efetivo nas Comissões de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social e na Comissão de Transporte.

Ainda em seu primeiro mandato no Parlamento fluminense, Muller foi autor do PL 1825/2016, que autoriza o porte de armas para agentes do Degase. O deputado protocolou ainda Indicações Legislativas voltadas para o desenvolvimento dos municípios da Baixada, como: a instalação de uma UPA Infantil e de mais uma Delegacia Legal em São João de Meriti; o recapeamento de diversas ruas e a implantação do projeto Asfalto na Porta, do governo do estado, nos Municípios de São João de Meriti e Belford Roxo; e a instalação de uma Clínica da Família no bairro de Vilar dos Teles, em São João de Meriti.

Em seu segundo mandato (2019-2023), atuou como primeiro-secretário na Mesa Diretora da Casa, colaborando com uma reforma administrativa que gerou uma importante economia para o estado. Em 2022, por exemplo, a Alerj devolveu R$ 500 milhões aos cofres públicos, valor que, posteriormente, pôde ser revertido para setores fundamentais, como a segurança pública, na compra de insumos para os profissionais da área, além de investimentos na saúde, educação e outros setores.

No mesmo período, o deputado protocolou o PL Nº 778/2019, que torna obrigatória a impressão ou bordagem do prazo de validade nos coletes à prova de balas adquiridos pelo governo do estado, e foi autor da Lei Nº 9086/2021, que inclui no Calendário Oficial do Rio a 'Semana Estadual Da Valorização E Qualificação Do Profissional De Educação Física'.